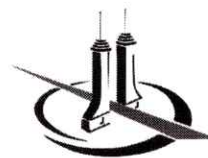




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 65/2020

**PROCEDÊNCIA:** Ver. Vilson Brites - Cabrito

**RELATOR:** Elton da Rocha

**ASSUNTO:** “Denomina Vereador José Antônio Rodrigues Benites na rua ‘M’ no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues.”

**PARECER**

Em análise, ao Projeto de Lei nº 65/2020, de autoria do Ver. Vilson Brites - Cabrito, que “Denomina Vereador José Antônio Rodrigues Benites na rua ‘M’ no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues.”.

Salienta-se que a tramitação do presente Projeto de Lei na Comissão de Justiça e Redação o parecer foi favorável. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à aprovação.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria com as alterações propostas.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2020.

**Ver. Elton da Rocha**  
**Relator**

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão